



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 814 - DE 10 DE SETEMBRO DE 1992

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério de Educação, com a interveniência da Fundação Nacional de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10.09.92, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério de Educação, com a interveniência da Fundação Nacional de Educação, tendo como objetivo o treinamento de professores do ensino fundamental regular, nos municípios onde estão situados os oito Campi da UFPA; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 15.844/92.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de setembro de 1992.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração